**PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_\_ / 2023**

*Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE PEDREIRAS - MA, com sede e foro no município de Pedreiras, no Estado do Maranhão.*

**Art. 1º -** Fica considerada de utilidade pública, a ***Associação de Mães dos Especiais de Pedreiras - MA,*** inscrita sob o número de CNPJ 34.465.221/0001-57 com sede e foro no Município de Pedreiras, no Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 07 de agosto de 2023.**

**Glalbert Cutrim**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

*A* ***Associação Rádio Comunitária COCAL FM,*** inscrita sob o número de CNPJ 34.465.221/0001-57 com sede e foro no Município de Pedreiras, no Estado do Maranhão, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, com endereço na Avenida Otávio Passos, nº 292, bairro Goiabal, município de Pedreiras, Estado do Maranhão. Instituição sem fins lucrativos que tem por finalidade e objetivo promover e articula ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade justa, solidária e igualitária, bem como:

* Fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos sujeitos atendidos;
* Propiciar suporte emocional, social, e afetivo as crianças e adolescentes;
* Melhorar o desempenho e o rendimento escolar das crianças e dos adolescentes;
* Afastar Crianças e Adolescentes de ambientes hostis, de ociosidade e criminalidade;
* Desenvolver habilidades motoras e sensoriais;
* Possibilitar a formação de educadores e colaboradores.

Por sua contribuição, ajudando no desenvolvimento, formação, qualificação e construção, tem benefício relevante para sociedade, uma vez que, o seu compromisso de atuar na prestação de serviços, apoio às famílias no município de Pedreiras, é de justiça que o Estado também a considere como de Utilidade Pública.

**Glalbert Cutrim**

Deputado Estadual